

Fronteira, guerra e tributos: Rio Grande de São Pedro do Sul (1750-1825)

Marcia Eckert Miranda*

Resumo: O texto tem por objetivo discutir da inserção do Rio Grande do Sul da construção do Estado brasileiro através da análise das características do sistema de contratos régios e dos conflitos gerados pela sua abolição e pela construção de um novo sistema fiscal, analisados enquanto indicadores das transformações nas relações entre setores da elite regional e o centro político do Império. Busca-se demonstrar que o sistema de contratos régios foi utilizado como mecanismo de cooptação de setores da elite regional.

Palavras-chave: Fiscalidade – Guerra – Rio Grande do Sul.

Abstract: The main objective of this work is to discuss the insertion and role of *Rio Grande do Sul* in the Brazilian nation through an analysis of the regal contracts system's characteristics and the conflicts generated by its abolition and by the building of a new fiscal system, analyzed as indicatives of the transformations of the relation between both regional elite and the Empire's political center sections. Its purpose is also to demonstrate that the regal contracts system was used as a co-optation mechanism by the regional elites.

Keywords: Fiscal policy – War – *Rio Grande do Sul*.

Produto da fronteira em eterno litígio, o Rio Grande de São Pedro foi marcado desde o início da ocupação européia pela disputa entre as coroas ibéricas, pela instabilidade do domínio e pela conformação de uma sociedade militarizada, na qual a guerra, o comércio, o contrabando e o controle de homens e rebanhos eram oportunidades de enriquecimento e fontes do poder. Objetivos comuns na manutenção e na expansão do domínio forjaram a aliança entre a elite da capitania e o governo central, a qual foi abalada, a partir da década de 1820. O texto tem por objetivo analisar as transformações nas relações entre setores da elite sul-rio-grandense e o centro político através das características e mudanças do sistema de contratos régios. Busca-se demonstrar que esse sistema, ao lado de outras práticas, foi um instrumento utilizado pelo Estado para a cooptação de setores da elite sul-rio-grandense, acompanhando a intensa diversificação da sociedade rio-grandense no início do século XIX.

1. Fronteira e guerra

Região de choque entre as coroas ibéricas, a insegurança e as guerras cotidianas foram fatores sempre presentes no Rio Grande de São Pedro. Zona desprovida de atrativos econômicos que a vinculassem ao comércio com a metrópole, o início da ocupação e povoamento dessa região esteve associado a necessidades estratégicas decorrentes da

* Doutora em Economia Aplicada - UNICAMP, Professora do curso de Ciências Econômicas da Unisinos, Historiógrafa do Museu Julio de Castilhos, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

fundação da Colônia do Sacramento e do intento de delimitar a colônia lusa por fronteiras naturais. A constante ameaça à Sacramento, a extração do couro e a formação de tropas de gado para a região mineradora estimularam a apropriação do território através da concessão de sesmarias e da oficialização da ocupação portuguesa em 1737.

Tendo a ocupação atendido a motivações de ordem estratégico-militar, a concessão de sesmarias em retribuição a serviços estabeleceu as bases para a concentração das terras por militares. Característica acentuada pela intensa presença de tropas de primeira e segunda linhas mobilizadas para a defesa de Sacramento, para a demarcação de limites do Tratado de Madri (1750), para as guerras de reconquista entre 1763 e 1777 e para a demarcação do Tratado de Santo Ildefonso (1777).

Paralelamente, constituía-se um grupo heterogêneo de despossuídos que formava a mão-de-obra livre das estâncias e a massa de “soldados” para as milícias privadas dos estancieiros. O poder dos estancieiros tinha por alicerce o controle sobre terras e rebanhos e dos recursos necessários à defesa de suas propriedades e da região: homens, alimentos, cavalos e armas. A expansão do domínio e a sua defesa forjaram alianças entre os estancieiros e o Estado luso, incapaz de mobilizar as forças necessárias para o empreendimento.

Apesar da historiografia destacar o papel dos estancieiros como poder privado associado à Coroa, a sociedade da capitania era muito mais complexa, conformada também por lavradores, charqueadores e negociantes (OSÓRIO, 1999).

O fomento à imigração de açorianos e à agricultura na década de 1750 atendia à necessidade de povoar a região, dotando-a de recursos para a guerra, ou seja, homens para a formação de milícias e alimentos para a manutenção das tropas. Assim, o desenvolvimento da triticultura atendia às necessidades da Coroa e a imigração não se contrapunha ao poder dos estancieiros (ZARTH, 2002).

As charqueadas começaram a ser estabelecidas a partir de 1780, concentrando-se na região litorânea, usando intensamente mão-de-obra escrava no beneficiamento da carne, couro, graxa entre outros produtos. Com a exportação de charque, principalmente para os mercados do Rio de Janeiro e Bahia, ampliaram-se as relações comerciais e o valor das importações (CHAVES, 2004). Assim, os charqueadores e comerciantes, ao lado dos estancieiros, estabeleceram-se como um setor da elite econômica da capitania nos últimos anos do período colonial (OSÓRIO, 1999).

Mas, se os interesses do Estado metropolitano e dos diferentes setores da sociedade rio-grandense se interpenetravam, nem sempre estavam em sintonia. Mesmo em períodos de paz, a posição fronteiriça obrigava a manutenção de um grande efetivo de tropas

de primeira linha e a mobilizações freqüente das milícias. Se os períodos de conflito criavam oportunidades para a ampliação das estâncias e dos rebanhos e para o enriquecimento dos milicianos e soldados com a divisão do botim, também acarretavam num pesado ônus. As constantes requisições de animais, carretas, trigo e outros recursos para a manutenção das forças mobilizadas eram seguidamente apontadas como motivo de ruína dos agricultores que também eram afastados de suas lavouras quando do deslocamento das milícias.

Assim, a guerra era a origem da riqueza e da ruína dos lavradores e estanceiros, motivadora da cooperação e do conflito entre diferentes setores da sociedade rio-grandense e a Coroa ao longo do período colonial. Nessa relação, os contratos régios foram um importante instrumento de cooptação e de mobilização de recursos para a guerra.

2. Contratos régios: negócio e cooptação

O sistema de contratos régios, ou seja, o arrendamento do poder de exercício de certos direitos como a cobrança de tributos e a exploração de monopólios, era um instrumento típico do Antigo Regime, utilizado em Portugal e nas suas possessões ultramarinas (BELLOTTO, 1986). Esses contratos eram estabelecidos entre a Coroa e indivíduos ou companhias, normalmente vendidos em hasta pública àqueles que fizessem os maiores lances, geralmente por três anos (ALDEN, 1968). Quando as ofertas fossem inferiores àquelas da arrematação anterior ou não surgissem interessados, a Fazenda Real se encarregava de “administrá-los”. Os arrematadores adiantavam à Coroa a quantia acertada em prestações (“quartéis”), lucrando com a diferença entre esta e o que pudessem extrair dos súditos. Com esse sistema, a Coroa buscava garantir um fluxo regular de renda monetária (BELLOTTO, 1986) e superar as limitações de quadros e de recursos para fazer chegar ao contribuinte seu braço arrecadador, ao mesmo tempo em que buscava fazer convergir seus interesses com os dos grandes comerciantes. A cargo do contratador corriam todas as despesas decorrentes da arrecadação.

Numa região periférica e conturbada como o Rio Grande do Sul, a análise desses contratos ganha relevância especialmente em dois aspectos: pelo estreitamento dos laços entre setores da elite da capitania e o centro político através da participação nos negócios régios e pelo controle de recursos necessários para a guerra. Nessa capitania, destacavam-se em importância os contratos dos registros de Viamão e Santa Vitória, dos dízimos reais, do quinto do couro e gado em pé e de munício das tropas.

Os registros eram postos aduaneiros situados estrategicamente no cruzamento de rios e passagens acidentadas e, no Rio Grande de São Pedro, localizavam-se no caminho das

tropas de gado que partiam em direção a Sorocaba (ALDEN, 1968), onde eram cobradas taxas de passagem sobre cada cabeça de gado. O Registro de Viamão ou Guarda Velha de Viamão, instalado próximo à margem esquerda do Rio dos Sinos, foi rematado pela primeira vez em 1752 (AHRS, F1197, fl.183-187v). A partir de 1773, o contrato desse Registro passou a ser rematado junto ao do Registro de Santa Vitória, o qual havia sido criado um ano antes e que se manteve em funcionamento até aproximadamente em 1848.

Os dízimos reais incidiam em 10% os sobre produtos agrícolas, pescado e pecuária produzidos no ano, sobre o lucro líquido de qualquer atividade comercial e sobre os vencimentos dos titulares de cargo ou ofício público (OLIVEIRA, 1964). No Rio Grande do Sul, rematou-se esse contrato a partir de 1747, incidindo sobre a produção agrícola, a criação de animais e o pescado.

O quinto dos couros e gado em pé correspondia a 20% do valor do couro vendido para fora da capitania, na razão de uma em cada cinco unidades. Como a arrecadação desse tributo envolvia elevados custos decorrentes da manutenção de armazéns, de empregados e de escravos, para torná-lo mais atrativo aos negociantes, a Coroa passou a rematá-lo em anexo ao contrato do município das tropas.

O contrato de município obrigava o fornecimento de alimentos às tropas de primeira linha. Os gêneros eram entregues em locais pré-determinados, conforme preço estabelecendo por arroba de carne e por libra de farinha a ser pago pela Fazenda Real ao contratante. O primeiro contrato data de 1754 (AHRS, F1242, fl. 164v).

Apesar de negócio lucrativo, a relação entre as autoridades da capitania, os contratadores, os negociantes interessados nos contratos, os subcontratadores e os contribuintes era permeada de tensões, coação, negociações e conchavos. Assim, os contratos régios eram um negócio com diversas facetas. As autoridades locais criticavam o sistema, tido como lesivo aos contribuintes e à Fazenda Real. Para os negociantes, os contratos eram a garantia de lucros elevados e concediam poder e privilégios. Já os lavradores e os criadores de animais ficavam à mercê do arbítrio dos administradores e “ramistas”.

Segundo Osório, os contratos serviram como mecanismo de integração mercantil do Rio Grande do Sul com o Rio de Janeiro, prática viabilizada pelo monopólio desse negócio pelos comerciantes de grosso daquela praça, pelo menos a partir da segunda metade da década de 1760 (OSÓRIO, 1999). No entanto, a trajetória do negócio e a identificação dos contratadores evidenciam que a participação expressiva de residentes na Capitania de São Pedro na rematação dos contratos dos dízimos e do município das tropas, especialmente em

conjunturas de conflito aberto ou em que era necessária a mobilização militar.¹ Assim, o predomínio de contratadores residentes ou não-residentes divide-se em três períodos, configurando padrões distintos de relacionamento do centro do governo com setores mercantis da metrópole, da capital da colônia e de suas regiões periféricas como o Rio Grande de São Pedro.

É principalmente através da trajetória dos contratos dos dízimos reais que se evidencia a importância de seu controle pelos estancieiros e comerciantes residentes em períodos de guerra. O grupo de contratos dos dízimos abrange o período de 1747 a 1824. Nos primeiros anos, de 1747 a 1783, os principais arrematantes foram negociantes residentes no Reino e de outras localidades da Colônia, mas, com a participação expressiva de residentes no Continente. No triênio imediato à Guerra Guaranítica entre 1756-1758, o contrato foi rematado pelo José Pinheiro Soares do Lago e, nos primeiros anos da ocupação espanhola entre 1765 e 1767, arrematado por Manuel Fernandes Vieira em sociedade com o Capitão Manuel Bento da Rocha, Antônio Moreira da Cruz e Mateus Inácio da Silveira (MIRANDA, 2006). Com exceção dos dois últimos rematantes, todos eram estancieiros sediados no Rio Grande, dedicados à criação e à comercialização de gado, especialmente o muar.

No entanto, nesse período, a análise dos contratos dos dízimos exige uma observação mais acurada. Nos primeiros anos, os contratos rematados no Conselho Ultramarino em Lisboa abrangiam amplos territórios, incluindo São Paulo, Santos, Laguna, Rio Grande de São Pedro e a comarca de Paranaguá. Estes contratos, rematados por comerciantes do Reino e de outras praças como o Rio de Janeiro, foram revendidos em ramos a diversos subcontratadores. Levando-se em conta as vendas do ramo dos dízimos do Rio Grande de São Pedro, observa-se a participação de residentes foi ainda mais expressiva, monopolizando praticamente toda a década de 1750. No triênio de 1750-1753, este ramo foi comprado por Manuel Jorge (AHRS, F1242, fl. 29-30v) e os dois triênios seguintes, 1753-1754 e 1754-1756, os ramos do Continente foram adquiridos José Pinheiro Soares do Lago (AHRS, F1242, fl. 53-5v; 74v-77), ambos moradores do Rio Grande de São Pedro. No caso de José Soares do Lago, seja através da compra do ramo do Continente ou da rematação do contrato principal, esse estancieiro manteve ininterruptamente o direito de arrecadar o dízimo nesse território de 1753 a 1758. Esse negócio era um instrumento importante para o alargamento da riqueza dos estancieiros, pois o tributo era pago sob a forma de cabeças de

¹ As observações que seguem têm por base o levantamento de contratos dos registros, de município das tropas, do quinto dos couros e do gado em pé, dos dízimos localizados nos Registros Gerais da Fazenda Real e correspondência da Junta da Fazenda (AHRS) e na correspondência da Junta da Fazenda (AN).

gado cavalariço, vacum e muar, contribuindo para o aumento dos rebanhos do contratador, quando o comércio de animais com outras regiões era a principal atividade econômica da capitania.

Entre 1784 e 1808, houve o domínio absoluto dos negociantes do Rio de Janeiro, quando, após o Tratado de Santo Ildefonso (1777), seguiu-se uma fase em que predominou a paz. Mas, a partir de 1810, o contrato dos dízimos passou a ser monopolizado por um negociante da capitania e seus sócios até a sua extinção em 1821. Em 1810, Antônio Soares de Paiva e José Vieira da Cunha remataram o contrato dos dízimos diretamente no Conselho da Fazenda no Rio de Janeiro. Tendo Vieira falecido poucos dias após a rematação, novos sócios foram encontrados entre negociantes do Rio de Janeiro (AN, IF² 43 – Ofício da Junta da Fazenda Real de 30/08/1810).

Nos dois triênios seguintes, 1813-1815 e 1816-1818, Paiva novamente arrematou o contrato dos dízimos no Conselho da Fazenda do Rio de Janeiro, dessa vez em sociedade com dois de seus filhos, Antônio e Israel (AHRS, F1191, fl.107, 267). Os contratos dos triênios de 1819 a 1824 foram obtidos pelo Decreto de 07 de novembro de 1818 pela mesma companhia. Se a situação instável da fronteira devido ao movimento artiguista podia prejudicar os negócios, a guerra também motivava ganhos extraordinários, sendo os contratadores dos dízimos agentes destacados na introdução de gado oriental no território luso (GOLIN, 2002).

Em 1821, um dos últimos atos de D. João VI ao deixar o Brasil foi a assinatura do Decreto de 16 de abril que modificou o sistema de arrecadação dos dízimos: todas as prorrogações foram anuladas e os rematantes convidados a renunciar aos contratos correntes. Consultados, Soares de Paiva e seus filhos não concordaram em abrir mão do triênio em curso nem do triênio seguinte, alegando que estes já haviam sido negociados com os “ramistas”. A partir de recurso da Junta da Capitania ao Conselho da Fazenda, foi estabelecida a validade do contrato para o primeiro triênio e a anulação do segundo, apesar dos protestos de Antônio Soares de Paiva (AHRS, CV, doc. 5071). A abolição desse sistema também atingia a diversos outros segmentos da sociedade, pois o contrato dos dízimos era dentre todos o que apresentava uma maior interpenetração dos interesses do Estado e de setores da elite local, através da venda dos ramos do contrato.² Os “ramistas” ou “dizimeiros” compravam um “ramo”, passando a exercer todos os direitos previstos na arrematação na região especificada, o que também podia ser muito lucrativo.

² Os contratos de compra e venda dos ramos dos dízimos reais foram localizados nos livros dos tabelionatos no APRS e no ofício da Junta da Fazenda ao Tesouro Nacional de 12/08/1822 - AN – IJJ² 340.

O negócio do município, por estar associado ao fornecimento dos recursos essenciais para a manutenção das tropas, por sua longa duração e pelo controle exercido por negociantes rio-grandenses, também é um indicador do peso do poder local na sua relação com o poder central. O contrato do município foi controlado de 1754 a 1777, ou seja, no período de maior instabilidade do domínio, por estancieiros e comerciantes residentes no Rio Grande do Sul (AHRs, F1242, fl. 31-164v; F1243, fl. 213-226; F1244, fl. 124-140). Esse controle, principalmente quando exercido por estancieiros, era estratégico num período sacudido por vários episódios de conflitos armados que obrigavam a mobilização de grandes contingentes militares. Nesses anos, o município foi dominado por estancieiros como Manuel Fernandes Vieira, Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes de Melo e pelo negociante Antônio Rodrigues Guimarães, todos residentes na capitania (MIRANDA, 2006).

Entre 1780 a 1821, esse contrato foi rematado exclusivamente por negociantes do Rio de Janeiro e do Reino. Mas, certamente, além da paz, é possível que o contrato tenha se tornado mais lucrativo em decorrência da decisão da Junta da Fazenda do Rio de Janeiro em 1785 que restringia a obrigação do município às tropas dos quartéis das vilas e aos índios da Aldeia dos Anjos, desobrigando os contratadores de abastecer as tropas destacadas. Desanexado do quinto a partir de 1822, o contrato do município das tropas passou a ser rematado em ramos (Porto Alegre, Rio Pardo, São Gabriel, Província de Missões e guardas das fronteiras) apenas por contratadores locais (AN, maço IJJ² 341 - Provisão de 16/01/1823). A Fazenda Nacional encarregava-se do provimento em Rio Grande, na fronteira do Alegrete, no departamento de Entre Rios e em Bagé.

Assim, a partir da década de 1820, o controle desses contratos ficara nas mãos de homens poderosos, estancieiros e comerciantes abastados, que tinham uma atuação política destacada, atuando no Conselho Administrativo, no Conselho Geral da Província ou na Assembléia Provincial. Entre esses se encontravam um importante negociante, Antônio José da Silva Guimarães, um grande charqueador, Antônio José Gonçalves Chaves, e um estancieiro, Bibiano José Carneiro da Fontoura (MIRANDA, 2006).

Item importante da folha militar da capitania, a permanência do contrato de município sob o controle de comerciantes e estancieiros rio-grandenses é um indicativo do poder local, cuja capacidade de mobilizar recursos, aliada ao prestígio militar, alicerçava a autonomia dos estancieiros frente ao poder central (GUAZELLI, 1998) e ampliava a inserção dos comerciantes como setor da elite econômica.

Observa-se assim, um claro movimento cujo sentido era dirigido pelas conjunturas de guerra ou de paz. Em tempos de guerra (1737-1780), ainda que os contratos

puddessem ser menos atrativos, frente à necessidade do acesso direto aos recursos essenciais à mobilização militar, a Coroa franqueara o controle dos dízimos e do múnício aos estancieiros e comerciantes da capitania. Em tempos de paz (1780-1810), os imperativos militares ficavam em segundo plano em relação aos interesses econômicos vinculados à exploração desse ramo de negócios, favorecendo as propostas de negociantes vinculados ao comércio de grosso trato atuando nas praças do Rio de Janeiro e de Lisboa.

A transferência da Corte para o Rio de Janeiro criou a oportunidade para uma nova inflexão, quando o controle de recursos estratégicos (homens, animais, alimentos, armas) e uma nova conjuntura de conflito na região platina viabilizaram a inserção de setores da elite da capitania nos negócios do Estado e na administração local, redefinindo posições, estabelecendo novos laços. No Rio Grande de São Pedro, a expansão da atividade charqueadora e o crescimento da população diversificaram os interesses locais. Nessa conjuntura, as relações entre o centro político no Rio de Janeiro e as elites sul-rio-grandenses também se modificaram, sendo os contratos régios utilizados como instrumento de cooptação de setores relevantes.

Assim, a análise desses contratos nos leva a reexaminar a idéia de “interiorização da metrópole”, através da estruturação da Corte no Brasil e do “enraizamento de interesses portugueses” com a acomodação das elites coloniais a partir do Rio de Janeiro, cujos comerciantes estabeleciam as bases para seu papel destacado no processo de emancipação política (DIAS, 1986, p. 165).

A instalação da Corte no Rio de Janeiro não criou um poder fortemente centralizado, controlado pela burocracia e pelos interesses mercantis daquela praça, mas abriu espaço para a inserção de novos setores, para o estabelecimento de novas alianças e interesses e de relações permeadas por novas tensões. O Rio Grande de São Pedro, elevado à Capitania Geral em 1809, não ficou à margem dessas transformações. Por um lado, a política joanina na região do Rio da Prata a partir da década de 1810 serviu de base para a retomada das alianças com os estancieiros, mas também abriu espaço para a inserção dos novos setores da elite econômica da capitania. O controle dos contratos dos dízimos e do múnício das tropas aproximou a Coroa e os detentores dos recursos indispensáveis para a mobilização e manutenção da política expansionista e alicerçou o apoio necessário numa região crivada de idéias liberais, onde a penetração de projetos de reformas sociais e estruturais a partir do Prata era uma possibilidade. Assim, as oportunidades e lucros decorrentes das intervenções militares na Banda Oriental (1811 e 1816) forjaram as bases para a adesão da elite rio-grandense à monarquia e à dinastia de Bragança.

Mas, extinção do sistema de contratos e as mudanças do início da década de 1820 alijaram interesses e instituíram novos parâmetros de relacionamento entre o setor privado e o Estado que se formava. As transformações do sistema de arrecadação envolveram mudanças na natureza dos tributos, na sua base de incidência e na distribuição do ônus tributário. Desse modo, essas novas relações entre o centro político e os diferentes setores da elite sul-rio-grandense são condição para que se possa buscar compreender o intrincado jogo de interesses e de forças que se bateram contra e a favor do projeto de Estado que estava sendo gestado no Rio de Janeiro. Processo esse que não se desenrolou de forma pacífica ou linear de acordo com os parâmetros definidos no centro político, mas, como a análise dos contratos demonstrou, permeado de tensões e contradições.

Referências Bibliográficas

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil – with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1968.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Estampa, 1986.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853), In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822 Dimensões*, 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

GOLIN, Tau. *A Fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*, Porto Alegre, L&PM, 2002, vol. 1

GUAZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *O horizonte da Província: a república rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese (Doutorado em História Social)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

MIRANDA, Marcia Eckert. *A Estalagem e o Império: crise do Antigo Regime, Fiscalidade e Fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. Tese (Doutorado em Economia Aplicada - História Econômica)-Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ÍCONE, 1999.

OLIVEIRA, Oscar de. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 1964.

OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda B.; GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

OSÓRIO, Helen; BERWANGER, Ana Regina; SOUZA, Susana Bleil de. *Catálogo de documentos manuscritos avulsos referentes à capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa*. Porto Alegre: UFRGS: CORAG, 2001. Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco”.

PICCOLO, Helga. O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas. In: JANCÓS, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.